



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 0367/2016

Em 18 de março de 2016

PROJETO DE LEI Nº

064 /16

Ao
Excelentíssimo Senhor
ELIAS CHEDIEK
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 - Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos à Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado à aquisição de mobiliários para salas de aula e refeitório da Escola de Ensino Fundamental CAIC Rubens Cruz, no bairro Jardim Roberto Selmi Dey.

Diante do exposto, o Poder Executivo Municipal entende estar plenamente justificada a presente propositura e aguarda que o Projeto que ora submete ao crivo do Legislativo Municipal seja prontamente aprovado.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Valho-me do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

17:35 21/03/2016 002553 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- Gabinete do Prefeito -

PROJETO DE LEI Nº

064 /16

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado à aquisição de mobiliários para Unidades de Ensino Fundamental, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.09.02	EDUCAÇÃO INFANTIL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
361	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
041	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
2350	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	100.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00
FONTE DE RECURSOS	1-TESOURO		

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos de anulação parcial da despesa abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.09.02	EDUCAÇÃO INFANTIL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
361	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
041	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
2350	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	100.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- 454		100.000,00
FONTE DE RECURSOS	1-TESOURO		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- Gabinete do Prefeito -

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 8.075 de 22 de novembro de 2.013 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 8.485 de 05 de junho de 2.015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.594 de 26 de novembro de 2.015 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, 18 (dezoito) de março de 2016 (dois mil e dezesseis).

MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DESPACHOS

Processo nº **073** /16

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Recebido nesta data: **21 MAR 2016**

Prazo para apreciação até:... **20 ABR 2016**

Araraquara, 21 de março de 2016.


MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI
Diretor Legislativo

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente
Processo às Comissões Competentes.

Araraquara, 21 de março de 2016.

ELIAS CHEDIEK
Presidente

Marcelo R. D. Cavalcanti

De: Marcelo R. D. Cavalcanti
Enviado em: segunda-feira, 21 de março de 2016 19:31
Para: Vereadores
Assunto: 01 Projeto Substitutivo e mais 04 projetos encaminhados pelo Executivo
Anexos: 1 - FUNGOTA (subst).docx; 2 - Crédito Educação CAIC.doc; 3 - MOVE MAIS.doc; 4 - Subvenção COMCRIAR.doc; 5 - Alienação investidura 88782015.doc

Nobres Edis,

Anexo 01 (um) Projeto Substitutivo e mais 04 (quatro) projetos encaminhados pelo Executivo.

Salientamos que nos termos regimentais o Projeto que trata de "alienação" somente poderá ser votado pela Casa na Sessão ordinária de 29/03/2016.

Atenciosamente,

Marcelo Roberto Dispeiratti Cavalcanti
Diretor Legislativo
Câmara Municipal de Araraquara
e-mail: marcelo@camara-arq.sp.gov.br
(16) 3301-0625 - (16) 99116-6614 ou
(16) 99795-7177